Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022 | Ano II | Edição nº 376A

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-9090
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua José Bonifácio, n° 213 - Centro
Telefone: (18) 3272-3137
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO SERVIÇO

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos dispostos no Oficio 482/2022 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, e devidamente autorizado pela Chefe do Poder Executivo Municipal CONVOCA a servidora pública **LUCIMARA CRISTINA WELLER QUINTELA – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para retornar às suas funções, tendo em vista a necessidade de organização dos serviços na respectiva unidade, nos termos do art. 107, §2 da Lei Complementar 01/1992.

A servidora devera se apresentar no Setor de Recursos Humanos, situado na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico Municipal, **devendo entrar em exercício no mesmo dia.**

Findo referido prazo sem apresentação da servidora, será registrado na sua folha ponto como falta injustificada, sujeitando-se a pena disposta no art. 147 da Lei Complementar 01/1992

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente

Presidente Venceslau (SP), 30 de Setembro de 2022

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA
Secretário Administrativo

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br